REQUERIMENTO APROVADO
31ª SESSÃO
DATA 08/10/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 335 /19

Em agosto apresentei o requerimento 284/19 questionando o que seria feito com as licenças de açaí que não foram preenchidas porque algumas das pessoas que haviam sido contempladas não conseguiram apresentar toda a documentação necessária. Em meu trabalho ainda pergunto se existia a possibilidade de abrir a inscrição para que outras pessoas que trabalharam nas temporadas anteriores vendendo açaí poderiam participar de um sorteio destas licenças.

Ainda não obtive resposta deste requerimento, mas durante a reunião das comissões que aconteceu na tarde de ontem dia 7 de outubro, fiquei sabendo que iremos votar a prorrogação do prazo para solicitar a renovação da autorização para o exercício da atividade de ambulante.

Mas, para minha surpresa, também soube que as empresas Ki Delicia e 100% Delícia, emitiram uma nova lista para a prefeitura com nomes de pessoas que podem obter a licença de açaí.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito "Alberto Pereira Mourão", para que junto a secretaria competente, nos informe:

1. Já que estamos votando uma mudança na lei, por que não podemos incluir as pessoas que trabalharam nas empresas citadas acima na temporada anterior (2017/2018) para que todos possam participar desta seleção?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de outubro de 2019.

TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA